

**EDITAL NRI 22/2018**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELO SIENA COLLEGE, EUA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 13 de agosto a 30 de setembro de 2018 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e o Siena College, Estados Unidos, para o 1º semestre letivo de 2019 (março a julho de 2019).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2018:
  - a. Administração;
  - b. Ciências Contábeis;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2019 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 via da carta de motivação, digitada em inglês (Anexo II);
- IV. 1 via do curriculum vitae, em inglês;
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos:
  - a. proficiência em inglês – TOEFL iBT com pontuação mínima de 79 pontos;
  - b. monitoria e/ou iniciação científica, se tiver;

c. caso o candidato ainda não tenha feito o exame de proficiência, deverá apresentar o resultado do exame até o dia 20 de abril de 2018.

VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 7 de outubro de 2018;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 10 a 17 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, curriculum vitae).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 21 de outubro de 2018 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada campus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 31 de outubro de 2018, os documentos exigidos pelo Siena College (disponíveis no link <https://www.siena.edu/centers-institutes/center-for-international-programs/international-students/prospective-international-students/>), salvos em arquivo no formato "PDF".

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de agosto de 2018.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**



EDITAL NRI 22/2018  
Programa de Mobilidade  
Estudantil USF –  
SIENA COLLEGE, EUA  
março a julho de 2019



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### A. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Passaporte nº\*: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_).

### B. Nível de Proficiência da língua inglesa

Indique de 1 a 3, sendo 1 = bom; 2 = muito bom; 3 = excelente.

- |  |  |
|--|--|
| ( ) leitura (compreensão de textos)          | ( ) compreensão oral (ouvir e entender)  |
| ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical) | ( ) conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018. Assinatura: \_\_\_\_\_

\* Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2019. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2019, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

**Programa Acadêmico SIENA COLLEGE – EUA**  
**Convênio USF – ANEXO II DO EDITAL NRI 22/2018 – CARTA DE INTENÇÃO EM INGLÊS**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo) sobre os seus interesses e motivações para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico SIENA College – EUA. Quais são suas expectativas e seus objetivos? Mencione suas competências e outras qualidades.

DATA:		ASSINATURA:	
-------	--	-------------	--